

# Os tipos processuais encontrados nas disputas de terra do Rio Grande de São Pedro nos anos 1790-1822

**Autor:** Ângelo Belletti (BIC/UFRGS)

Graduando em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

**Orientadora:** Helen Osório

## • INTRODUÇÃO

A indefinição da propriedade de terra no Rio Grande do Sul colonial está relacionada a fatores como a concepção de privatização de espaços, a disputa por direitos sobre a terra e a falta de interesse na demarcação das mesmas. É em meio a essa indefinição que diferentes agentes vão recorrer às ações judiciais como forma de legitimar sua propriedade, e/ou posse, em um espaço rural disputado por distintas partes.

Por tanto, esta pesquisa analisa quais eram os principais tipos judiciais utilizados nas disputas referidas.

## • METODOLOGIA

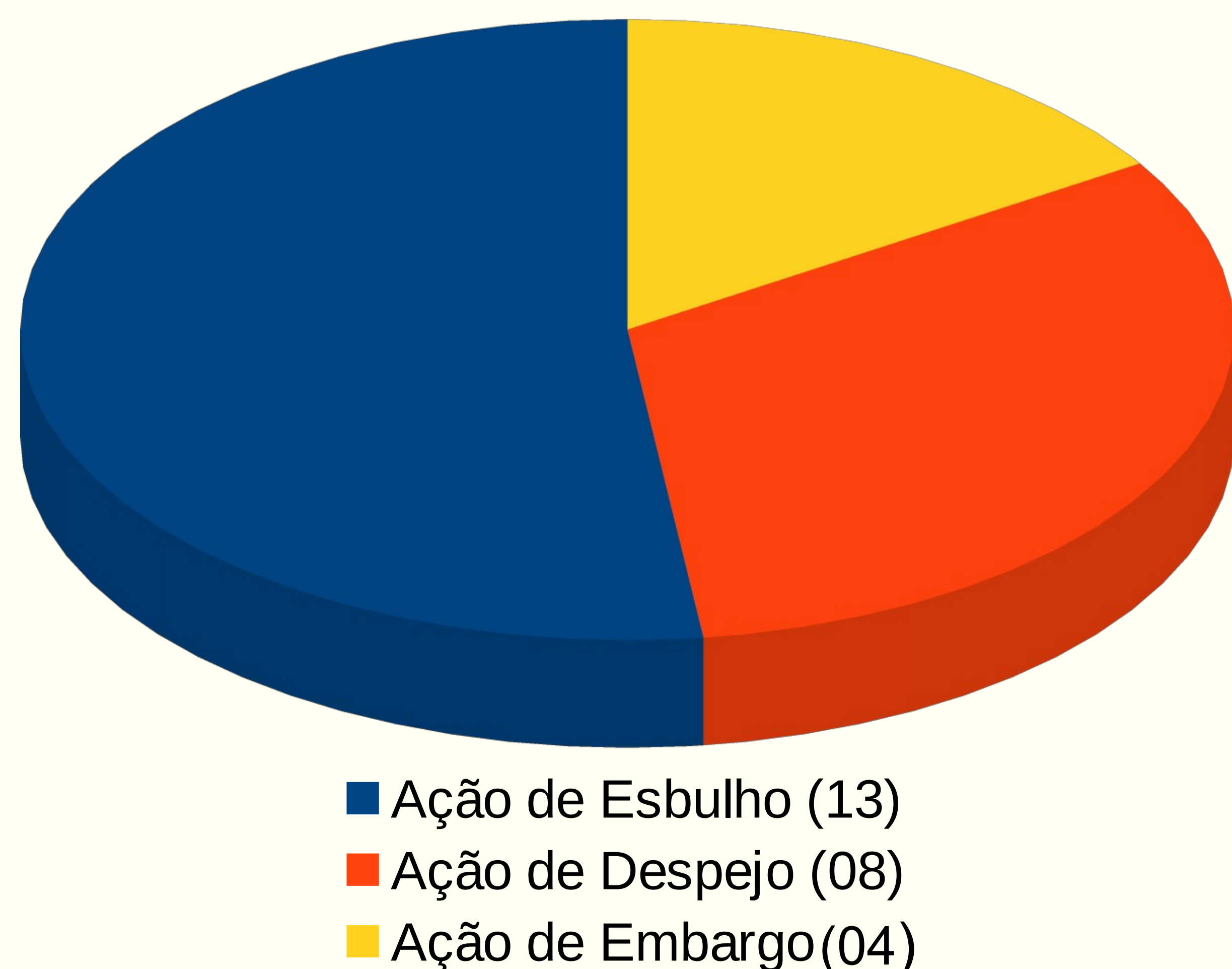
Localização e análise de processos cíveis da 2ª Vara Cível e Crime da Comarca do Rio Grande de São Pedro, disponíveis no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), através dos quais pôde-se compreender com quais critérios se construíam os processos de cada tipo, assim como as diferentes concepções acerca de direitos de propriedade e as argumentações de cada parte, além de como se dava o cotidiano dos conflitos e as estruturas que abarcavam.

## • CONCLUSÃO

Pôde-se encontrar três tipos de judicialização dos conflitos: a ação de esbulho, a ação de embargo e a ação de despejo. As duas primeiras ações, esbulho e embargo, caracterizavam situações em que o possuidor de uma terra era impedido, por um terceiro, de exercer plenos sobre a mesma, recorrendo assim a uma ação judicial para provar sua posse legítima. Já a ação de despejo caracterizava aquela situação em que proprietário concluía um rompimento do contrato estabelecido entre si e a parte contratante. Frequente nos casos em que as partes tinham estabelecido um contrato de utilização de um pedaço de terra, após o mesmo ser rompido ou descumprido, o autor pedia a expulsão do réu.

Outra conclusão foi acerca da importância de fatores extrajurídicos nas decisões judiciais, em que, independente do tipo de ação judicial que se utilizava, importava muito quem eram as partes envolvidas, frequentemente favorecidas pelo seu estatuto social, característica das sociedades de Antigo Regime.

TIPOS JUDICIAIS ENCONTRADOS (25 processos)



## REFERÊNCIAS:

- GUIMARAES, Elione; MOTTA, Márcia (orgs.). *Propriedades e disputas: fontes para a história do oitocentos*. Niterói, Editora Novo Horizonte, 2011.
- MOTTA, Márcia. *Nas fronteiras do poder: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro, Editora Vício de Leitura, 1998.
- OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América*. Niterói, Tese de Doutorado UFRJ, 1999.